



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 173 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

“Designa a Superintendente Marlete Barbosa Borges e Assessor de Comunicação Nicolas Mendonça de Quadro para participarem do Seminário de Enfermagem e Comunicação Digital: Técnica, Ética e Política na Construção da Credibilidade Profissional, nos dias 30 e 31 de março, na sede do Coren-SP.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando o convite para participação do Coren-SC no Seminário de Enfermagem e Comunicação Digital: Técnica, Ética e Política na Construção da Credibilidade Profissional nos dias 30 e 31 de março, na sede do Coren-SP, baixam a seguinte determinação:


Art. 1º Designar a Superintendente Marlete Barbosa Borges e Assessor de Comunicação Nicolas Mendonça de Quadro para participarem da atividade supracitada.


Art. 2º Os Assessores supracitados terão as despesas custeadas pelo Regional, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 014/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 03 de fevereiro de 2026.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária